



RESOLUÇÃO CONSEPE - 04/89

CRIA O PROJETO DE ENSINO
PESQUISA E EXTENSÃO EM
AQUICULTURA

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, ouvida a Diretoria da Casa de Nossa Senhora da Paz-Ação Social Franciscana, Mantenedora da Universidade São Francisco, e conforme deliberação plenária deste Colegiado tomada na Reunião do dia 06 de junho de 1989, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica criado o Projeto de Ensino, Pesquisa e Extensão em Aquicultura.

Parágrafo Único - Para fins jurídico-administrativos, o projeto denomina-se, também, "USF - AQUICULTURA"

Artigo 2º - O Projeto a que se refere o Artigo 1º é coordenado pela Coordenadoria de Especialização, Aperfeiçoamento, Pesquisa e Extensão - CEAPE.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Bragança Paulista, 06 de junho de 1989


Frei Constâncio Nogueira, OFM
Presidente